



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO**

COMUNICADO Nº 10/2021

**32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO CARGO
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 9º, §1º c/c 80 da Resolução nº 271, de 12 de março de 2021, torna pública relação final de candidatos que requereram condições especiais para realização de prova:

- [Anexo I](#) – Relação final de condição especial - **DEFERIDOS**;
- [Anexo II](#) – Relação final de condição especial - **CANDIDATOS CANHOTOS**.

As candidatas lactantes que requereram expressamente condições especiais no momento da inscrição preliminar (art. 13, §5º da Resolução CSMPDFT nº 271/2021), deverão comprovar esta situação até o dia 24 de junho de 2021, por meio do e-mail Concursos@mpdft.mp.br.

A candidata que não houver comunicado na inscrição preliminar (art. 72, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 271/2021) poderá, excepcionalmente, comprovar a condição de lactante e solicitar à Secretaria do Concurso sala para amamentação, até o dia 24 de junho de 2021, por meio do e-mail Concursos@mpdft.mp.br.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso